



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

1ª VARA CÍVEL

RUA LOURIVAL FREIRE, 120, Marília-SP - CEP 17519-902

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0006335-75.2020.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**
 Executado: **Carina Becker Castro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paula Jacqueline Bredariol de Oliveira**

Vistos.

Fls. 103. Defiro. Lavre-se termo de penhora sobre a parte ideal de 20% pertencente a executada do imóvel indicado (R. 12/7.839 - fls. 94/99).

Venha pela parte exequente demonstrativo de seu crédito, atualizado.

Após, proceda-se a prenotação.

Manifeste-se a parte exequente acerca da intimação dos demais condôminos.

Int.

Marília, 24 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 120, ., Bairro Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0006335-75.2020.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**
 Executado: **Carina Becker Castro**

Em Marília, aos 30 de setembro de 2021, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Sobre a parte ideal de 20% pertencente à executada Carina Becker Castro, do imóvel de matrícula nº 7.839, – Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria, com 50,40 metros quadrados de área construída, sob o nº 411, situada a Rua José Pires de Oliveira., do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Carina Becker Castro, CPF nº 297.599.148-75, RG nº 32.926.372-9. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**